



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	171/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	11/12/2015
Valor..... R\$ 5.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – IV

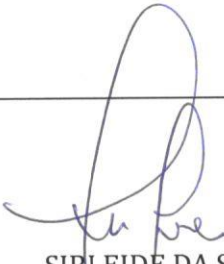
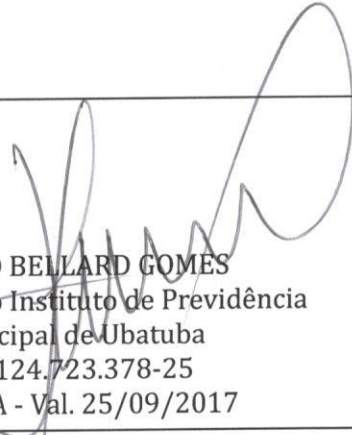
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos destinado ao pagamento de fornecedores, conforme ofício IPMU nº 540/2015

Características dos ativos:

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI
CNPJ 03.069.104/0001-40
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º – IV

 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Financeira Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF: 133.339.578-76 ANBIMA – Val. 03/04/2017	 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF 124.723.378-25 ANBIMA - Val. 25/09/2017
---	---